



CÂMARA MUNICIPAL DA
JUREMA

O Futuro do Município Começa Aqui



RESOLUÇÃO 02/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DA
BIBLIOTECA PÚBLICA DE JUREMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

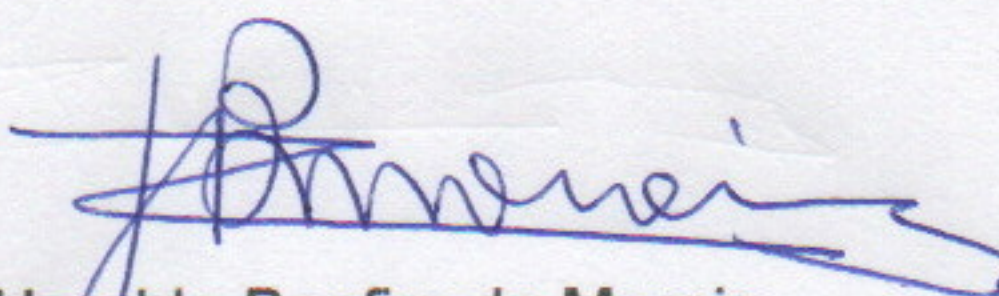
Os vereadores da Câmara Municipal da Jurema Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que os cargos lhe conferem, respaldados da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal aprovaram e na qualidade de Presidente em seu nome **PROMULGA A RESOLUÇÃO SEGUINTE:**

Art.1º: Fica denominada a Biblioteca Pública da Jurema Pernambuco o nome de **CARLOS JOSÉ VELOSO**, que tem como endereço Praça da Conceição, nº 20, neste Município.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Art.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 02 de setembro de 2021


José Haroldo Bonfim de Moraes
- Presidente -